



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20240037

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV RITA DE CÁSSIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.818.315/0001-62, estabelecida à Rodovia Transamazônica, 400,, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-610, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MATI EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA, residente na Rodovia Transamazônica, 400, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-610, portador do CPF 787.360.132-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 006/2023, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS E VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA SEC. MUN. DE SAÚDE.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
097615	ALTERNADOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	435,000	435,00
097617	AMORTECEDOR DIANTEIRO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	275,000	550,00
097619	AMORTECEDOR TRASEIRO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	6,00	185,000	1.110,00
097621	BANDEJA INFERIOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	425,000	2.125,00
097622	BANDEJA SUPERIOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	355,000	1.775,00
097624	BARRA AXIAL /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	105,000	525,00
097626	BARRA ESTABILADORA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	235,000	1.175,00
097628	BATERIA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	600,000	3.000,00
097629	BIELA DO MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	440,000	2.200,00
097631	BIELETA DIANTERIA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	8,00	55,000	440,00
097633	BLOCO DO MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	3.150,000	6.300,00
097634	BOMBA D AGUA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	290,000	1.160,00
097637	BOMBA DE OLEO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	225,000	675,00
097638	BOMBA HIDRAULIUCA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.290,000	1.290,00
097639	BRONZINA BIELA STD /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	7,00	225,000	1.575,00
097641	BRONZINA MANCAL STD /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	7,00	415,000	2.905,00
097643	BUCHA ESTABILIZADORA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	215,000	1.075,00
097645	BURRIM DE FREIO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	195,000	975,00
097647	CABEÇOTE DO MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.150,530	2.150,53
097648	CABO DE VELAS /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	210,000	1.050,00
097650	CAIXA DE DIREÇÃO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	1.250,000	3.750,00
097652	CAIXA DE MARCHA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	2.881,000	5.762,00
097653	CAMISA DO MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	180,000	900,00
097655	CATER MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.218,000	1.218,00
097657	COIFA DE RODA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	35,000	105,00
097659	COMPRESSOR DE AR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.590,000	1.590,00
097661	CUBO DIANTEIRO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	290,000	1.450,00
097662	CUBO TRASEIRO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	315,000	1.575,00
097664	DISCO FREIO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	215,000	1.075,00
097668	FAROL DIREITO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	258,900	1.035,60
097671	FAROL ESQUERDO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	258,870	1.035,48
097672	JG ANEIS DO MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	JOGO	5,00	455,000	2.275,00
097674	JG JUNTAS DO MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	JOGO	5,00	375,000	1.875,00
097675	JOGO DE CABO DE VELAS /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	JOGO	5,00	290,000	1.450,00
097676	JOGO DE LONA DE FREIO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	JOGO	5,00	265,000	1.325,00
097677	JOGO DE PASTILHA DE FREIO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	JOGO	5,00	115,000	575,00
097678	JOGO DE VELAS /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	JOGO	5,00	395,000	1.975,00
097679	JUNTA HOMOCIONTEICA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	390,000	1.950,00
097680	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	368,630	1.843,15
097681	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRAS /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	413,670	2.068,35

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
NO 2018)					
097682	KIT EMBREAGEM /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	664,750	3.323,75
097683	KIT PISTAOC ANEIS /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	753,000	3.765,00
097684	LANTERNA TRASEIRA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	192,000	960,00
097685	MOTOR DE PARTIDA /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	845,000	2.535,00
097686	MOTOR VENTILADOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	325,230	1.626,15
097687	PARABRISA DIANTEIRO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	493,740	1.974,96
097689	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	345,000	1.380,00
097691	PIVO DA BALANÇA INFERIOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
097693	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	154,920	774,60
097694	PROTETOR DO CARTER /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	435,000	1.305,00
097696	RADIADOR DO ARCONDICIONADO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	525,000	2.625,00
097698	RADIADOR DO MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	590,000	2.950,00
097700	ROLAMENTO DE RODA DIANT /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	225,000	1.125,00
097702	ROLAMENTO DE RODA TRAS /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
097704	TAMBOR DE FREIO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	110,000	550,00
097706	TANQUE COMBUSTIVEL /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	140,000	420,00
097707	TERMINAL DIREÇÃO /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	255,000	1.275,00
097710	VIRABREQUIM MOTOR /FIORINO FIAT 1.4 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	1.190,000	2.380,00
098070	ALTERNADOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	1.590,000	3.180,00
098071	AMORTECEDOR DIANTEIRO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	290,000	870,00
098072	AMORTECEDOR TRASEIRO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	325,000	650,00
098073	BANDEJA INFERIOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	450,000	2.250,00
098074	BANDEJA SUPERIOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	850,000	4.250,00
098075	BARRA AXIAL /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	250,000	1.000,00
098076	BARRA ESTABILIZADORA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
098077	BATERIA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	1.100,000	2.200,00
098078	BIELA DO MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	660,000	3.300,00
098079	BIELETA DIANTERIA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	135,000	270,00
098080	BLOCO DO MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.570,000	2.570,00
098081	BOMBA D AGUA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
098082	BOMBA DE OLEO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	670,000	1.340,00
098084	BRONZINA BIELA STD /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
098085	BRONZINA MANCAL STD /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	320,000	640,00
098086	BUCHA ESTABILIZADORA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	200,000	800,00
098087	BURRIM DE FREIO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	95,000	285,00
098088	CABEÇOTE DO MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.830,000	2.830,00
098089	CABO DE VELAS /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	410,000	820,00
098090	CAIXA DE DIREÇÃO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.190,000	2.190,00
098091	CAIXA DE MARCHA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	3.960,000	7.920,00
098092	CAMISA DO MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	565,000	1.130,00
098093	CATER MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	280,000	560,00
098094	COIFA DE RODA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	910,000	2.730,00
098095	COMPRESSOR DE AR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.910,000	2.910,00
098096	CUBO DIANTEIRO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.950,000	1.950,00
098097	CUBO TRASEIRO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	160,000	160,00
098098	DISCO FREIO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	340,000	680,00
098100	FAROL DIREITO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	420,000	1.680,00
098101	FAROL ESQUERDO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	660,000	2.640,00
098103	JG ANEIS DO MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	JOGO	1,00	810,000	810,00
098105	JG JUNTAS DO MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	JOGO	1,00	1.460,000	1.460,00
098106	JOGO DE CABO DE VELAS /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	JOGO	2,00	250,000	500,00
098108	JOGO DE LONA DE FREIO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	JOGO	4,00	120,000	480,00
098109	JOGO DE PASTILHA DE FREIO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	JOGO	3,00	265,000	795,00
098111	JOGO DE VELAS /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	JOGO	3,00	250,000	750,00
098113	JUNTA HOMOCIONTEICA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	JOGO	2,00	220,000	440,00
098114	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
098116	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRAS /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	280,000	1.400,00
098117	KIT EMBREAGEM /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	420,000	2.100,00
098120	KIT PISTAOC ANEIS /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	260,000	1.300,00
098122	LANTERNA TRASEIRA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	255,000	1.020,00
098123	MOTOR DE PARTIDA /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	760,000	1.520,00
098125	MOTOR VENTILADOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	655,000	1.310,00
098126	PARABRISA DIANTEIRO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
098128	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	200,000	600,00
098130	PIVO DA BALANÇA INFERIOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	425,000	425,00
098132	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	490,000	2.450,00
098133	PROTETOR DO CARTER /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	780,000	780,00
098135	RADIADOR DO ARCONDICIONADO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.010,000	1.010,00
098137	RADIADOR DO MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.130,000	1.130,00
098138	ROLAMENTO DE RODA DIANT /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.080,000	2.080,00
098140	ROLAMENTO DE RODA TRAS /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
098142	TAMBOR DE FREIO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	3,00	230,000	690,00
098144	TANQUE COMBUSTIVEL /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.370,000	1.370,00
098145	TERMINAL DIREÇÃO /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	130,000	260,00
098147	VIRABREQUIM MOTOR /BERLINGO CETROEM 1.6 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	3.420,000	3.420,00
098160	ALTERNADOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	2,00	950,000	1.900,00
098162	AMORTECEDOR DIANTEIRO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	5,00	810,000	4.050,00
098164	AMORTECEDOR TRASEIRO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
098165	BANDEJA INFERIOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	5,00	320,000	1.600,00
098167	BANDEJA SUPERIOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	5,00	340,000	1.700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



098169	BARRA AXIAL /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
098171	BARRA ESTABILADORA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	5,00	230,000	1.150,00
098172	BATERIA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	4,00	780,000	3.120,00
098174	BIELETA DO MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	5,00	600,000	3.000,00
098175	BIELETA DIANTERIA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	5,00	110,000	550,00
098177	BLOCO DO MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	6.205,000	6.205,00
098179	BOMBA DE AGUA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
098182	BOMBA DE OLEO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	2,00	920,000	1.840,00
098184	BOMBA HIDRAULIUCA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	2,00	440,000	880,00
098185	BRONZINA BIELA STD /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	7,00	50,000	350,00
098187	BRONZINA MANCAL STD /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	7,00	90,000	630,00
098189	BUCHA ESTABILIZADORA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	65,000	650,00
098191	BURRIM DE FREIO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	5,00	50,000	250,00
098194	CABEÇOTE DO MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	3.210,000	3.210,00
098196	CABO DE VELAS /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	165,000	1.650,00
098198	CAIXA DE DIREÇÃO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	1.930,000	1.930,00
098200	CAIXA DE MARCHA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	2.370,000	2.370,00
098202	CAMISA DO MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	175,000	1.750,00
098204	CATER MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	2,00	580,000	1.160,00
098206	COIFA DE RODA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	360,000	3.600,00
098207	COMPRESSOR DE AR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	1.380,000	1.380,00
098209	CUBO DIANTEIRO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	1.080,000	1.080,00
098211	CUBO TRASEIRO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	980,000	9.800,00
098213	DISCO FREIO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
098215	FAROL DIREITO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
098217	FAROL ESQUERDO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	4,00	280,000	1.120,00
098219	JG ANEIS DO MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	JOGO	5,00	680,000	3.400,00
098221	JG JUNTAS DO MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	JOGO	5,00	380,000	1.900,00
098222	JOGO DE CABO DE VELAS /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	JOGO	10,00	480,000	4.800,00
098223	JOGO DE LONA DE FREIO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	JOGO	10,00	150,000	1.500,00
098224	JOGO DE PASTILHA DE FREIO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	JOGO	10,00	100,000	1.000,00
098225	JOGO DE VELAS /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	JOGO	10,00	270,000	2.700,00
098226	JUNTA HOMOCIONTEICA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	355,000	3.550,00
098227	KIT BATEANTE AMORTECEDOR DIANT /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	110,000	1.100,00
098228	KIT BATEANTE AMORTECEDOR TRAS /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	2,00	120,000	240,00
098229	KIT EMBREAGEM /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	1.050,000	1.050,00
098230	KIT PISTAO ANEIS /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	4,00	500,000	2.000,00
098232	LANTERNA TRASEIRA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	152,000	152,00
098234	MOTOR DE PARTIDA /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	2,00	705,000	1.410,00
098235	MOTOR VENTILADOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
098237	PARABRISA DIANTEIRO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	770,000	770,00
098238	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	2,00	310,000	620,00
098240	PIVO DA BALANÇA INFERIOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	4,00	130,000	520,00
098242	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
098243	PROTECTOR DO CARTER /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	260,000	2.600,00
098245	RADIADOR DO ARCONDICIONADO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	980,000	980,00
098247	RADIADOR DO MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	1.400,000	1.400,00
098249	ROLAMENTO DE RODA DIANT /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	225,000	2.250,00
098250	ROLAMENTO DE RODA TRAS /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	275,000	2.750,00
098252	TAMBOR DE FREIO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	270,000	2.700,00
098254	TANQUE COMBUSTIVEL /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	760,000	760,00
098256	TERMINAL DIREÇÃO /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
098258	VIRABREQUIM MOTOR /JUMERER CITROEM HDI 3.0 (ANO 2014)	UNIDADE	1,00	3.370,000	3.370,00
098259	ALTERNADOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
098296	AMORTECEDOR DIANTEIRO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
098298	AMORTECEDOR TRASEIRO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	140,000	1.400,00
098299	BANDEJA INFERIOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	7,00	210,000	1.470,00
098300	BANDEJA SUPERIOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	7,00	250,000	1.750,00
098302	BARRA AXIAL /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	9,00	56,000	504,00
098304	BARRA ESTABILADORA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	5,00	180,000	900,00
098305	BATERIA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	3,00	590,000	1.770,00
098307	BIELETA DO MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	260,000	2.600,00
098309	BIELETA DIANTERIA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	55,000	550,00
098310	BLOCO DO MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	3.190,000	3.190,00
098312	BOMBA DE AGUA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	245,000	490,00
098314	BOMBA DE OLEO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	435,000	870,00
098315	BOMBA HIDRAULIUCA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	298,000	596,00
098317	BRONZINA BIELA STD /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	105,000	1.050,00
098319	BRONZINA MANCAL STD /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
098320	BUCHA ESTABILIZADORA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	105,000	1.050,00
098322	BURRIM DE FREIO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	500,000	5.000,00
098325	CABEÇOTE DO MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	530,000	1.060,00
098327	CABO DE VELAS /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	4,00	290,000	1.160,00
098329	CAIXA DE DIREÇÃO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	960,000	1.920,00
098330	CAIXA DE MARCHA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	760,000	1.520,00
098332	CAMISA DO MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	78,000	780,00
098334	CATER MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	56,000	56,00
098336	COIFA DE RODA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	500,000	5.000,00
098338	COMPRESSOR DE AR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
098340	CUBO DIANTEIRO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	170,000	1.700,00
098342	CUBO TRASEIRO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	145,000	1.450,00
098344	DISCO FREIO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	170,000	1.700,00
098346	FAROL DIREITO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
098347	FAROL ESQUERDO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
098350	JG ANEIS DO MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	JOGO	10,00	230,000	2.300,00
098351	JG JUNTAS DO MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	JOGO	10,00	285,000	2.850,00
098353	JOGO DE CABO DE VELAS /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	JOGO	10,00	120,000	1.200,00
098355	JOGO DE LONA DE FREIO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	JOGO	10,00	70,000	700,00
098357	JOGO DE PASTILHA DE FREIO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	JOGO	10,00	100,000	1.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



098359	JOGO DE VELAS /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	JOGO	10,00	205,000	2.050,00
098360	JUNTA HOMOCIONTEICA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	300,000	3.000,00
098362	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
098366	KIT EMBREAGEM /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	320,000	640,00
098367	KIT PISTAO ANEIS /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	135,000	1.350,00
098369	LANTERNA TRASEIRA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
098371	MOTOR DE PARTIDA /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
098373	MOTOR VENTILADOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
098374	PARABRISA DIANTEIRO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
098376	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	320,000	320,00
098378	PIVO DA BALANÇA INFERIOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	65,000	650,00
098380	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
098381	PROTETOR DO CARTER /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	270,000	270,00
098383	RADIADOR DO ARCONDICIONADO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
098385	RADIADOR DO MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	2,00	370,000	740,00
098387	ROLAMENTO DE RODA DIANT /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	115,000	1.150,00
098388	ROLAMENTO DE RODA TRAS /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	155,000	1.550,00
098389	TAMBOR DE FREIO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	300,000	3.000,00
098391	TANQUE COMBUSTIVEL /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	355,000	355,00
098392	TERMINAL DIREÇÃO /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	10,00	305,000	3.050,00
098394	VIRABREQUIM MOTOR /DOBLO FIAT 1.8 (ANO 2016)	UNIDADE	1,00	1.745,000	1.745,00
098422	ACOPLAMENTO DA VENTONHA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	395,000	790,00
098423	ALTERNADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	755,000	1.510,00
098424	AMORTECEDOR DIANTEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	335,000	3.350,00
098427	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	145,000	1.450,00
098429	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	485,000	2.425,00
098430	BANDEJA SUSP. INFERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	745,000	1.490,00
098432	BANDEJA SUSP. SUPERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	4,00	690,000	2.760,00
098433	BICO DA BOMBA INJETORA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	2,00	3.380,000	6.760,00
098434	BOMBA INJETORA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.895,000	2.895,00
098436	BRONZINA DA BIELA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	850,000	850,00
098437	BRONZINA DO ENCOSTO DA BIELA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	793,000	793,00
098439	BRONZINA DO MANCAL /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	790,000	790,00
098442	BUCHA BALANÇA INFERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	185,000	1.850,00
098443	BUCHA BALANÇA SUPERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	240,000	2.400,00
098445	BUCHA DO ALTERNADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	164,000	820,00
098446	BUCHA DO FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	87,000	870,00
098448	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	55,000	550,00
098449	CAIXA DE MARCHA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	11.885,000	11.885,00
098451	CAIXA DE REDUCAO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	7.200,000	7.200,00
098452	CAIXA DIRECAO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.190,000	2.190,00
098455	CAIXA DO FILTRO AR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.975,000	1.975,00
098456	CAPA SECA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.850,000	1.850,00
098457	CARDAN COMPLETO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.980,000	1.980,00
098458	CIL. MESTRE DE EMBREAGEM /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	495,000	2.475,00
098460	CIL. MESTRE FREIO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	595,000	2.975,00
098462	CONDICIONADOR DO AR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.085,000	2.085,00
098463	COROA E PINHAO DIANT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.995,000	2.995,00
098464	COROA E PINHAO TRAS. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	2.995,000	2.995,00
098465	CORREIA ALTERNADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	184,000	1.840,00
098466	COXIM MOTOR L/DIREITO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	490,000	4.900,00
098467	COXIM MOTOR L/ESQUERDO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	605,000	6.050,00
098468	CRUZETA DO CARDAN /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	358,000	3.580,00
098470	EIXO BUCHA DA BANDEJA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	890,000	8.900,00
098471	EIXO DO COMANDO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.590,000	1.590,00
098473	EIXO TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	6.485,000	6.485,00
098474	FAROL COMPLETO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	1,00	1.995,000	1.995,00
098476	FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	5,00	640,000	3.200,00
098477	FILTRO AR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	265,000	2.650,00
098478	FILTRO COMBUSTIVEL /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	198,000	1.980,00
098480	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)	UNIDADE	10,00	58,000	580,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



098482	OTA SR 2.8 (ANO 2018)						
	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOY	UNIDADE	2,00	48,000		96,00	
098483	OTA SR 2.8 (ANO 2018)						
	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOY	UNIDADE	5,00	47,000		235,00	
098485	OTA SR 2.8 (ANO 2018)						
	INDUZIDO DA BOBINA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2	UNIDADE	5,00	655,000		3.275,00	
	.8 (ANO 2018)						
098487	JG. PASTILHA DE FREIO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	JOGO	30,00	265,000		7.950,00	
	SR 2.8 (ANO 2018)						
098489	JOGO DE ANÊIS DO MOTOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	JOGO	1,00	1.690,000		1.690,00	
	SR 2.8 (ANO 2018)						
098490	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR /CAMIONHONETE HILLUX	JOGO	5,00	208,000		1.040,00	
	TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)						
098492	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HI	JOGO	5,00	492,250		2.461,25	
	LLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)						
098494	JOGO DE REPARO DA BOMBA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	JOGO	2,00	703,000		1.406,00	
	SR 2.8 (ANO 2018)						
098495	JUNTA HOMOCINÉTICA EXT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	1.260,000		1.260,00	
	SR 2.8 (ANO 2018)						
098496	JUNTA HOMOCINÉTICA INT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	1.400,000		1.400,00	
	SR 2.8 (ANO 2018)						
098499	KIT EMBREAGM /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (UNIDADE	1,00	1.775,000		1.775,00	
	ANO 2018)						
098500	LANTERNA TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2	UNIDADE	2,00	495,000		990,00	
	.8 (ANO 2018)						
098502	MANGUEIRA DO RADIADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	5,00	614,000		3.070,00	
	SR 2.8 (ANO 2018)						
098503	MOLA 2 TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2	UNIDADE	1,00	1.135,000		1.135,00	
	.8 (ANO 2018)						
098505	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX	UNIDADE	1,00	1.125,000		1.125,00	
	TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)						
098506	MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2	UNIDADE	1,00	1.580,000		1.580,00	
	.8 (ANO 2018)						
098507	PINO DE CENTRO TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	10,00	295,000		2.950,00	
	SR 2.8 (ANO 2018)						
098508	PISTÃO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018	UNIDADE	7,00	585,000		4.095,00	
)						
098510	PIVO INFERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (UNIDADE	15,00	205,000		3.075,00	
	ANO 2018)						
098518	PIVO SUPERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (UNIDADE	15,00	229,000		3.435,00	
	ANO 2018)						
098519	RADIADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO	UNIDADE	2,00	1.095,000		2.190,00	
	2018)						
098521	RELÉ DO FAROL /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (UNIDADE	1,00	1.270,000		1.270,00	
	ANO 2018)						
098522	RELÉ DO PISCA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (UNIDADE	1,00	1.348,490		1.348,49	
	ANO 2018)						
098523	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOY	UNIDADE	7,00	110,000		770,00	
	OTA SR 2.8 (ANO 2018)						
098524	RETENTOR DA RODA TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOY	UNIDADE	7,00	125,000		875,00	
	OTA SR 2.8 (ANO 2018)						
098525	ROL. PINHÃO DIANT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2	UNIDADE	5,00	255,000		1.275,00	
	.8 (ANO 2018)						
098527	ROL. PINHÃO TRAS. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2	UNIDADE	5,00	175,000		875,00	
	.8 (ANO 2018)						
098528	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HILLUX	UNIDADE	7,00	515,000		3.605,00	
	TOYOTA SR 2.8 (ANO 2018)						
098529	SAPAT C/LONA DE FREIO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	30,00	655,000		19.650,00	
	SR 2.8 (ANO 2018)						
098530	TAMBOR DE FREIO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (UNIDADE	25,00	295,000		7.375,00	
	ANO 2018)						
098531	TERMINAL DIR. LONGO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2	UNIDADE	25,00	255,000		6.375,00	
	.8 (ANO 2018)						
098532	TERMINAL DIR. CURTO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2	UNIDADE	25,00	145,000		3.625,00	
	.8 (ANO 2018)						
098534	VENTOINHA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (ANO	UNIDADE	2,00	245,000		490,00	
	2018)						
098535	VOLANTE MOTOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR 2.8 (UNIDADE	1,00	3.160,000		3.160,00	
	ANO 2018)						
098539	ACOPLAMENTO DA VENTOINHA /CAMIONHONETE HILLUX TOY	UNIDADE	4,00	495,000		1.980,00	
	OTA SR (ANO 2015)						
098541	ALTERNADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015	UNIDADE	2,00	1.857,330		3.714,66	
)						
098542	AMORTECEDOR DIANTEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	295,000		590,00	
	SR (ANO 2015)						
098543	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	375,000		750,00	
	SR (ANO 2015)						
098544	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HILLUX	UNIDADE	5,00	345,000		1.725,00	
	TOYOTA SR (ANO 2015)						
098545	BANDEJA SUSP. INFERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	1.200,000		1.200,00	
	SR (ANO 2015)						
098546	BANDEJA SUSP. SUPERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	848,640		848,64	
	SR (ANO 2015)						
098547	BICO DA BOMBA INJETORA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	5.388,000		5.388,00	
	SR (ANO 2015)						
098548	BOMBA INJETORA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO	UNIDADE	1,00	10.777,310		10.777,31	
	2015)						
098549	BRONZINA DA BIELA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (UNIDADE	7,00	595,000		4.165,00	
	ANO 2015)						
098550	BRONZINA DO ENCOSTO DA BIELA /CAMIONHONETE HILLUX	UNIDADE	7,00	430,000		3.010,00	
	TOYOTA SR (ANO 2015)						
098552	BRONZINA DO MANCAL /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (UNIDADE	7,00	570,000		3.990,00	
	ANO 2015)						
098553	BUCHA BALANÇA INFERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	5,00	155,000		775,00	
	SR (ANO 2015)						
098554	BUCHA BALANÇA SUPERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	195,000		390,00	
	SR (ANO 2015)						
098555	BUCHA DO ALTERNADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (UNIDADE	5,00	95,000		475,00	
	ANO 2015)						
098557	BUCHA DO FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA /CAMIONHONET	UNIDADE	15,00	45,000		675,00	
	E HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015						
098558	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX	UNIDADE	15,00	45,000		675,00	
	TOYOTA SR (ANO 2015)						

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



098559	CAIXA DE MARCHA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	7.395,000	7.395,00
098560	CAIXA DE REDUCAO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	10.995,000	10.995,00
098562	CAIXA DIRECAO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	4,00	2.395,000	9.580,00
098564	CAIXA DO FILTRO AR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	1.445,000	1.445,00
098565	CAPA SECA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	2.100,000	4.200,00
098567	CARDAN COMPLETO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	1.650,000	8.250,00
098568	CIL. MESTRE DE EMBREAGEM /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	7,00	695,000	4.865,00
098570	CIL. MESTRE FREIO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	7,00	756,390	5.294,73
098572	CONDICIONADOR DO AR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.195,000	2.195,00
098574	COROA E PINHÃO DIANT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	3.050,000	6.100,00
098576	COROA E PINHÃO TRAS. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	3.550,000	7.100,00
098578	CORREIA ALTERNADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	184,000	368,00
098579	COXIM MOTOR L/DIREITO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	285,000	570,00
098580	COXIM MOTOR L/ESQUERDO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
098581	CRUZETA DO CARDAN /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	10,00	295,000	2.950,00
098582	EIXO BUCHA DA BANDEJA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	985,000	4.925,00
098583	EIXO DO COMANDO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	2.395,000	11.975,00
098584	EIXO TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	2.795,000	13.975,00
098585	FAROL COMPLETO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	2,00	1.950,000	3.900,00
098586	FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	550,000	2.750,00
098588	FILTRO AR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	185,000	555,00
098589	FILTRO COMBUSTÍVEL /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	125,000	625,00
098591	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	4,00	40,000	160,00
098592	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	35,000	105,00
098593	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	195,000	585,00
098595	INDUZIDO DA BOBINA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	575,000	1.725,00
098596	JG. PASTILHA DE FREIO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	JOGO	3,00	275,000	825,00
098597	JOGO DE ANÊIS DO MOTOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	JOGO	1,00	895,000	895,00
098598	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	JOGO	5,00	398,000	1.990,00
098600	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	JOGO	5,00	450,000	2.250,00
098601	JOGO DE REPARO DA BOMBA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	JOGO	5,00	795,000	3.975,00
098603	JUNTA HOMOCINÉTICA EXT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	JOGO	5,00	1.200,000	6.000,00
098604	JUNTA HOMOCINÉTICA INT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	JOGO	5,00	1.050,000	5.250,00
098606	KIT EMBREAGEM /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	1.985,000	9.925,00
098608	LANTERNA TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	495,000	2.475,00
098609	MANGUEIRA DO RADIADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	135,000	675,00
098611	MOLA 2 TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	175,000	875,00
098613	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	595,000	2.975,00
098614	MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	795,000	795,00
098616	PINO DE CENTRO TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	200,000	600,00
098618	PISTÃO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	825,000	4.125,00
098619	PIVO INFERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
098620	PIVO SUPERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	600,000	3.000,00
098622	RADIADOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	1,00	2.045,000	2.045,00
098624	RELÉ DO FAROL /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	85,000	425,00
098626	RELÉ DO PISCA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	84,000	420,00
098627	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
098629	RETENTOR DA RODA TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	130,000	390,00
098631	ROL. PINHÃO DIANT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	460,000	2.300,00
098632	ROL. PINHÃO TRAS. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	393,000	1.965,00
098634	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	435,000	2.175,00
098636	SAPAT C/LONA DE FREIO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	5,00	703,120	3.515,60
098637	TAMBOR DE FREIO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	UNIDADE	3,00	299,000	897,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



098639	2015) TERMIAL DIR. LONGO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (UNIDADE	4,00	297,000	1.188,00
098641	ANO 2015) TERMIAL DIR. CURTO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (UNIDADE	3,00	145,000	435,00
098642	ANO 2015) VENTOINHA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015 UNIDADE	5,00	250,000	1.250,00
			VALOR GLOBAL R\$	800.072,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.
- 3.4A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.
- 3.5Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.
- 3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.
- 3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.9 Realizar manutenção de no prazo máximo de 1 (um) dia útil para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.
 - 3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.
- 3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.15 Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.16Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e sup r essões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- 4.6. aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.7. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referênci
- 4.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações
- 4.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à **CONTRATADA** as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.
- 4.10. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.11. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 800.072,25 (oitocentos mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, termo de recebimento assinado por engenheiro da Prefeitura.

8.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação:

ício 2024 Atividade 1315.103021004.2.026 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 571.537,49, Exercício 2024 Atividade 1315.101220200.2.015 Funcionamento da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 228.534,76,

9.2ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.2

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.10 acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as estabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS - PA, 02 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA
CNPJ 34.818.315/0001-62
CONTRATADO(A)
RUA OLAVO BILAC, S/N